

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Dispensa Eletrônica 90008/2024

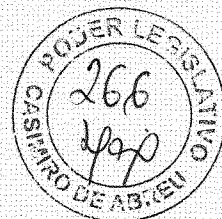
Processo administrativo 379/2024

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ nº 30.407.084/0001-43, através do Chefe de Gabinete, representada pelo seu Sr. Thiago Fabiano Maurino, Matrícula 0689/PL, SOLICITA à Empresa **RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.955.889/0001-00, a execução do serviço de confecção de títulos de cidadania, sendo 09 títulos de cidadão casimirense e 09 títulos de cidadão honorário a serem entregues aos homenageados dos excelentíssimos senhores vereadores, no dia 15 de setembro de 2024, em virtude dos 165º aniversário de emancipação política administrativa do município de Casimiro de Abreu, conforme tabela abaixo, a iniciar na data de publicação no Jornal Oficial do Município, observado o prazo máximo da entrega do objeto no **dia 26 de agosto de 2024**, conforme o Item 5 e subitem 5.3 do Termo de Referência, no valor total R\$ 4.563,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e três reais), Nota de Empenho nº 196/2024, Programa de Trabalho 10.01.031.0200.2903.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.32.99.

Objeto:

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p><u>TÍTULO DE CIDADÃO CASIMIRENSE -</u> Placas em aço inox escovado com espessura de 01mm gravado em fotocorrosão colorida (conforme arte e especificações no Anexo) para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Casimirense, medindo aproximadamente 22 cm x 17 cm, sobre moldura em acrílico na cor preta, medindo aproximadamente 27 cm x 22 cm, com espessura de 4 mm e acabamento bizotado em estojo em veludo preto acolchoado, auto expositor.</p> <p><u>Os Títulos de Cidadão Casimirense conterão:</u> - O Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu; - O Brasão em marca d'água dos 165º Anos do Município de Casimiro de Abreu; - O Nome do Vereador. - O Nome do Homenageado, em evidência; - O Motivo da Concessão; - A Data da Outorga; - A Assinatura do Presidente da Câmara. (CONFORME MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA)</p>	Unid	09	R\$ 253,50	R\$ 2.281,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



2	<p>TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO - Placas em aço inox escovado com espessura de 01mm gravado em fotocorrosão colorida (conforme arte e especificações no Anexo) para homenagem aos agraciados com o título de Cidadania Honorário, medindo aproximadamente 22 cm x 17 cm, sobre moldura em acrílico na cor preta, medindo aproximadamente 27 cm x 22 cm, com espessura de 4 mm e acabamento bizotado em estojo em veludo preto acolchoado, auto expositor;</p> <p>Os Títulos de Cidadão Honorário conterão: – O Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu; - O Brasão em marca d' água dos 165º Anos do Município de Casimiro de Abreu; - O Nome do Vereador. – O Nome do Homenageado, em evidência; – O Motivo da Concessão; – A Data da Outorga; – A Assinatura do Presidente da Câmara. (CONFORME MODELO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA).</p>	Unid	09	R\$ 253,50	R\$ 2.281,50
PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DOS 18 (DEZOITO) TÍTULOS DE CIDADANIA					R\$ 4.563,00

A empresa **RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.955.889/0001-00, DECLARA para os devidos fins que recebeu uma cópia da Nota de Empenho nº 196/2024, emitida em 30/07/2024, bem como na via do presente Termo de Autorização para Início de Prestação de Serviços e fornecimento, cujos termos concordam plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Casimiro de Abreu, 31 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Thiago Fabiano Maurino,
Chefe de Gabinete – Matrícula 0689/PL



Documento assinado digitalmente
RAQUEL APARECIDA VIANA MALTA
Data: 02/08/2024 15:15:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

Edição nº 162 de 02/08/2024

RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 51.955.889/0001-00
Raquel Aparecida Viana Malta
Representante Legal